



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES A "SEMANA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SUSTENTABILIDADE", A SER REALIZADA, ANUALMENTE, NA ÚLTIMA SEMANA DO MÊS DE JULHO, SENDO ALUSIVA AO DIA DO AGRICULTOR, QUE É NACIONALMENTE COMEMORADO NO DIA 28 DE JULHO.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou, e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade", no Município de Venda Nova do Imigrante/ES, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, sendo alusiva ao Dia do Agricultor, que é nacionalmente comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º A "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" terá como escopo principal a mobilização do segmento agrícola para o intercâmbio de técnicas, cursos, debates, seminários, palestras, eventos e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidade de virem a expor os frutos de suas atividades.

Art. 3º É prioridade da "Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade" a valorização do homem do campo, que faz da agricultura sua ocupação principal e que propicia ao mundo, particularmente urbano, a possibilidade de poder contar com aquele que prepara a terra, semeia, cuida, colhe e vende a base alimentar que sustenta as grandes cidades.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Art. 4º A “Semana Municipal de Agricultura e Sustentabilidade” integrará o calendário oficial de eventos do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

Vereador da CMVNI





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi/Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei

Senhor Presidente e senhores Vereadores;

É da terra que o agricultor tira o sustento de sua família, e é cada vez maior o número daqueles que se preocupam com as práticas de sustentabilidade, sendo fundamental visar à sua qualificação. Além do mais, esse evento tem por finalidade conceder oportunidade, para que haja troca de ideias e conhecimentos, e, ainda, fazendo com que sua propriedade ganhe visibilidade, ao expor os frutos de sua atividade no evento.

Ressalto a importância desse evento, pelo fato de a economia base de nosso município ser a agricultura, com destaque para a cafeicultura, horticultura, citricultura e também por ser reconhecido como a capital nacional do agroturismo.

É imprescindível ceder espaço no calendário de eventos do município para trabalhar a valorização e a instrução daqueles que enfrentam todo tipo de adversidade para fazer chegar alimentos à mesa do consumidor.

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de outubro de 2021.

LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA

Vereador da CMVNI



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 34003900300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa** em 13/10/2021 16:04

Checksum: **724DEC03DDF390BAB391F2B39F67F459F790A980BB367CA2FCEC98DD50C91DBF**

